PROJETO DEMOCRATIZAÇÃO DE DIREITOS

Matheus Fernandes da Silva¹
Elvis Aleixo do Prado ²
Djhon Raphael³
Barthelemy Wilgemps ⁴
João Paulo Sousa Gomes⁵
Francisco Jesus Victória⁶
Paulo Gilberto Gubert⁷
Fábio Raniere da Silva Mendes⁸

Resumo: O presente trabalho aborda a experiência do *Projeto Democratização de Direitos* que ao longo de nove encontros realizou formações sobre direito à saúde, à educação e à assistência social, buscando informar os beneficiários do Banco de Alimentos da Paróquia São José Operário, do Bairro Fragata, sobre seus direitos e como usufruí-los.

1 INTRODUÇÃO

Através da disciplina de Seminário de Extensão os alunos Barthelemy Wilgemps, Djhon Raphael, Elvis Aleixo do Prado, Francisco Jesus Victória, João Paulo Sousa Gomes e Matheus Fernandes da Silva, orientados pelos professores Paulo Gilberto Gubert e Fábio Raniere da Silva Mendes, realizaram o *Projeto Democratização de Direitos*, que foi realizado entre os meses de agosto e outubro de 2022 na Paróquia São José Operário, no Bairro Fragata em Pelotas/RS.

O ponto de partida para pensar o Projeto foi a Constituição Federal de 1988, uma constituição cidadã que assegura direitos fundamentais do país, que envolvem os direitos individuais, direitos sociais, políticos e jurídicos, o direito à educação, à saúde, à alimentação, ao trabalho, à moradia, ao lazer, à segurança, à previdência social. A sua assembleia ocorreu do dia 22/09/1988 e foi promulgada dia 05/10/1988. A Constitui-

- 1 Discente do curso de Filosofia da Universidade Católica de Pelotas (UCPel). E-mail: matheus. dasilva@sou.ucpel. edu.br
- 2 Discente do curso de Filosofia da Universidade Católica de Pelotas (UCPel). E-mail: elvis.prado@ sou.ucpel.edu.br
- 3 Discente do curso de Filosofia da Universidade Católica de Pelotas (UCPel). E-mail: djhon. raphael@sou.ucpel. edu.br
- 4 Discente do curso de Filosofia da Universidade Católica de Pelotas (UCPel). E-mail: wilgemps. barthelemy@sou. ucpel.edu.br
- 5 Discente do curso de Filosofia da Universidade Católica de Pelotas (UCPel). E-mail: joao.sousa@ sou.ucpel.edu.br
- 6 Discente do curso de Filosofia da Universidade Católica de Pelotas (UCPel). E-mail: francisco. jesus@sou.ucpel.edu.br
- 7 Professor de Filosofia e de Teologia na Universidade Católica de Pelotas. E-mail: paulo.gubert@ucpel. edu.br
- 8 Professor de Filosofia e de Teologia na Universidade Católica de Pelotas. E-mail: fabio.mendes@ucpel. edu.br



EX TEN TIO

CATOLICA DE PELOTAS ção determina algumas medidas progressistas e um governo republicano com o sistema presidencialista no Brasil, além de outras normas e leis que regem o país. No Art. 6° encontramos os direitos sociais à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção para a maternidade e a infância e à assistência aos desamparados. No Art. 7° encontramos os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros direitos que visam à melhoria de sua condição social. De acordo com a Constituição, todos e todas podem ter acesso aos seus direitos para viver com dignidade.

Já a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que tem mais ou menos trinta artigos, fala sobre o direito do indivíduo. Que todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal. Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas. Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante. O objetivo da Declaração foi criar um ambiente de multilateralismo que garantisse a paz entre as nações e o fortalecimento dos direitos humanos. para que os horrores da Segunda Guerra Mundial, recém-terminada, não se repetissem.

No que concerne à Doutrina

Social da Igreja, os papas escreveram muitas encíclicas sociais. Em 1891, o Papa Leão XIII, escreveu uma primeira encíclica de fundo social denominada Rerum Novarum, na qual trata dos temas da caridade, da propriedade privada e da formação de sindicatos. Inclusive, uma das primeiras instituições que menciona os sindicatos foi a Igreja Católica. 40 anos depois, o Papa Pio XI, escreveu uma encíclica chamada Quadragésimo Anno. evoluindo já a reflexão sobre a doutrina social. Em 1963, João XXIII escreveu Pacem in Terris. pedindo a paz na terra, exortando que os conflitos eram grandes impeditivos para alcançar a justiça social. Estes textos revelam que a Igreja sempre esteve atenta ao sofrimento dos povos. Por exemplo, quando começou a Revolução Industrial, por volta de 1830, na Inglaterra, surgiram as máquinas, trens e as fábricas nas cidades e o povo começou a vir do campo para a cidade em massa. Este fenômeno gerou um grande problema social, porque as pessoas viviam em lugares insalubres, trabalhavam às vezes doze a treze horas por dia, não haviam leis trabalhistas, nem sindicatos. Neste caso, por meio da Encíclica Rerum Novarum, a Igreja buscou contribuir para o debate acerca dos direitos dos trabalhadores, com o intuito de garantir vida digna às pessoas.



CATÓLICA DE PELOTAS

2 A PARÓQUIA SÃO JOSÉ

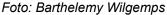
Em relação ao Banco de Alimentos da Paróquia São José, em meados de 1993 até 1998, Eva Lafaiete e Evinha começaram com um projeto chamado Margarida Solidária, na perspectiva de ajudar as famílias que estavam passando por dificuldades, sobretudo as desempregadas, e contavam com a presença do frei Genésio Fracasso, onde um grupo de pessoas doava mensalmente 1 kg de alimento do rancho e depois distribuíam para famílias carentes. Os voluntários faziam entre si um rodízio, onde uma pessoa num mês doava o óleo, no outro mês doava o açúcar, no outro mês doava o arroz, no próximo mês o feijão e assim por diante... imitando as pétalas de uma Mar-

garida. Dessa forma, faziam os rodízios entre as pessoas que ajudavam. Posteriormente, o Diácono Altair Gonçalves e sua esposa Nara começaram a auxiliar esse projeto, que foi tomando proporções maiores e passaram a contar com o auxílio da Arquidiocese de Pelotas e da Cáritas. Desde então, o Projeto passou a ser designado Banco de Alimentos e, atualmente, a Paróquia São José atende 119 famílias por meio deste banco.

3 O SEMINÁRIO DE EXTENSÃO

Diante deste contexto e desafiados pela disciplina de Seminário de Extensão, do curso de Filosofia da UCPel, os integrantes do grupo analisaram as dificuldades que os beneficiários do Banco de Alimentos encontram em buscar e conhecer os seus direitos como cidadãos. É perceptível que muitas vezes não buscam ou usufruem de seus direitos devido ao desconhecimento de programas e projetos que existem no âmbito de saúde, educação e assistência social, da mesma maneira que existe a dificuldade de fazer chegar até as famílias às informações por parte governamental, o que gera uma série de adversidades às famílias.







A fome e a extrema pobreza continuam a ser um dos grandes problemas enfrentados pela população mundial e, especialmente, por grande parte dos cidadãos brasileiros. Segundo dados do IBGE, existem no Brasil cerca de 13,5 milhões de pessoas em situação de extrema pobreza.

Na cidade de Pelotas, de acordo com o levantamento realizado, grande parte dos assistidos pelo projeto se encaixa nas condições delimitadas pelos censos, indicando estar em situações de extrema vulnerabilidade. São pessoas que, em sua grande maioria, apresentam um nível de alfabetização baixo e uma capacidade de compreensão do funcionamento das estruturas sociais muito incipientes. Proposital ou não, a dificuldade de compreender as estruturas sociais, seus direitos e deveres, faz com que a população não tenha acesso às garantias fundamentais que muitas das vezes são ofertadas pelas instituições públicas e privadas.

É sabido que com o advento da tecnologia, muitos dos mecanismos burocráticos sociais se digitalizaram e realizam grande parte de seus processos de maneira online e digital. O fato de os assistidos apresentarem um baixo nível de instrução dificulta ou os impede, em alguns casos, de ter acesso a alguns recursos sociais que se dão hoje majoritariamente de maneira digital, principalmente os cadastros e avaliações para benefícios ofertados pelo setor público. Sendo assim, a vulnerabilidade social, no caso destas pessoas, vai além de questões culturais muito comuns e de conhecimento geral, uma vez que enfrentam também uma barreira virtual, muito comum para aqueles que não tiveram o mínimo de instrução técnica a esse respeito.

Por conseguinte, o primeiro objetivo do grupo foi combater o problema do acesso à informação, para garantir que os assistidos possam, por si, conhecer e buscar os diferentes recursos e oportunidades ofertados pelas instituições locais e até mesmo por instituições estaduais e nacionais que pudessem fornecer algum tipo de auxílio ao solicitante.

4 O PROJETO DEMOCRATIZAÇÃO DE DIREITOS

O Projeto Democratização de Direitos realizou nove encontros formativos. No mês de setembro o assunto abordado foi saúde, sobre a importância do SUS, sobre os direitos da saúde e onde eles podem ser buscados. Da mesma forma aconteceu em setembro; durante todo o mês foi desenvolvida a temática da educação, contando com a presença de palestrantes que versaram sobre as políticas educacionais. No mês de outubro, as questões

abordadas foram concernentes às políticas de assistência social, informando aos participantes sobre os projetos e programas existentes na área, sobre quem tem direitos e como usufruí-los. A implementação do Projeto contou com a participação da Assistente Social Lumara Moreira, que organiza o Banco de Alimentos. Ela contribuiu com o trabalho dos estudantes, disponibilizando informações e ministrando palestras para os participantes.







Foto: Barthelemy Wilgemps

As formações aconteceram das 14h às 16h no salão da comunidade São José Operário, no Bairro Fragata, contando sempre com a presença dos beneficiários. Ao final de cada encontro oferecia-se lanche comunitário e eram realizadas conversas entre os participantes.

Para concluir o Projeto, no dia 19 de novembro, foi realizada a Tarde Solidária, onde estiveram presentes o Banco de Alimentos, a ONG Gesto e o Projeto Direito na Rua, da Universidade Católica de Pelotas, em uma tarde de integração e de serviços prestados à comunidade.



Arte do cartaz: Comunicação UCPel

EX TEN TIO CATÓLICA DE PELOTAS

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da parceria entre a UCPel e a Paróquia São José, por meio dos alunos do curso de Filosofia e dos responsáveis pelo Banco de Alimentos, em momentos de integração e imersão com a comunidade, percebeu-se a necessidade de oferecer formação às famílias atendidas, acerca de seus direitos básicos de saúde, educação, assistência e habitação.



Foto: Barthelemy Wilgemps

Tendo em vista o contexto atual, vislumbramos a necessidade urgente de que cada vez mais a Universidade Católica se envolva no processo de acompanhamento às famílias, de maneira especial das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Outrossim, é importante olhar com profundidade para os dramas existenciais e emocionais que vivem.

Nosso Seminário de Extensão é uma fonte de informação e ajuda a transformar para melhor a realidade das pessoas de maneira concreta e prática. Nesse sentido, cabe uma reflexão profunda e séria acerca da continuidade do atendimento ao público beneficiário do Banco de Alimentos, verificando quais são as frentes que ainda precisam ser atendidas. Dessa forma, a Universidade Católica de Pelotas estará realizando sua missão de instituição comunitária na sociedade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao. htm. Acesso em: 10 out. 2022.

- CATÓLIC / DE PELOTA

REVISTA

PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ. Compêndio da Doutrina Social da Igreja. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2004. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/justpeace/documents/rc_pc_justpeace_doc_20060526_compendio-dott-soc_po.html

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Condições de vida, desigualdade e pobreza. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/condicoes-de-vida-desigualdade-e-pobreza.html. Acesso em: 28 nov. 2022. NAÇÕES UNIDAS. Assembleia Geral. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Adotada e proclamada pela Assembléia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948. Brasília, DF: UNICEF, [2020?]. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos. Acesso em: 21 out. 2022.